

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

| REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA PRESCREVER MEDICAMENTOS SUJEITOS À OBRIGATORIEDADE DE PRESCRIÇÃO EMITIDA POR PROFISSIONAL HABILITADO | Documentos Necessários | Quanto custa | Principais etapas | Prazo máximo previsto |
|--|---|---------------------------|---|--|
| <p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para prescrever medicamentos sujeitos à obrigatoriedade de prescrição emitida por profissional habilitado.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área clínica reconhecido pelo Ministério da Educação, com comprovação de formação que inclua conhecimentos e habilidades em boas práticas de prescrição, fisiopatologia, semiologia, comunicação interpessoal, farmacologia clínica e terapêutica, ou • Ter concluído curso livre de formação profissional na área clínica reconhecido pelo CFF, com comprovação de formação que inclua conhecimentos e habilidades em boas práticas de prescrição, fisiopatologia, semiologia, comunicação interpessoal, farmacologia clínica e terapêutica. | <p><u>Atendimento Presencial:</u> <u>Formulário nº 37</u> - 1 via. Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação: 1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original. 2) Curso livre Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original. Observação: Caso o certificado ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços. <u>Atendimento on-line:</u> É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (<u>e-CAT</u>), acessando o serviço "Registro de habilitação". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1 e 2 do atendimento presencial.</p> | <p>Isento de cobrança</p> | <p>1) Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado 2) Análise dos documentos 3) Comunicação de exigência, se houver pendências 4) Confirmação do certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário 5) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 6) Envio de informação de deferimento ou indeferimento, por e-mail.</p> | <p>15 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>ATENÇÃO: O prazo máximo previsto poderá ser prorrogado em razão da conclusão estar vinculada ao retorno da IES e/ou CFF.</p> |

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: [Ouvidoria](#)